

DECRETO N° 858, de 6 de março de 2012

Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 57 da Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reconhecidos, renovados o reconhecimento, autorizados, retificados, atualizados, ampliados os números de vagas, revogados parecer e resolução, e fixadas normas de cursos e instituições de Educação Superior, na forma dos seguintes Pareceres e Resoluções do CEE:

I – autoriza a ampliação do número de vagas, por turma, do curso de Bacharelado em Administração, passando para 50 (cinquenta) vagas semestrais, oferecido pela Faculdade Municipal de Palhoça (FMP), Município de Palhoça, com base na Resolução nº 096 e no Parecer nº 217, aprovados em 22/11/2011;

II – renova o reconhecimento do curso superior de Tecnologia em Cosmetologia Estética Corporal, Facial e Capilar, oferecido no *campus* de Lages, da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC), Município de Lages, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com base na Resolução nº 097 e no Parecer nº 218, aprovados em 22/11/2011;

III – renova o reconhecimento do curso de Bacharelado em Direito, oferecido nos *campi* Universitários de Mafra, Canoinhas, Curitibanos, Concórdia e Núcleo Universitário de Porto União, da Universidade do Contestado (UnC), Município de Mafra, pelo prazo de 3 (três) anos, com base na Resolução nº 098 e no Parecer nº 219, aprovados em 22/11/2011;

IV – reconhece o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, oferecido no Centro de Educação do Planalto Norte (CEPLAN), Município de São Bento do Sul, da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Município de Florianópolis, pelo prazo de 3 (três) anos, com base na Resolução nº 099 e no Parecer nº 220, aprovados em 22/11/2011;

V – revoga as Resoluções nº 107, de 20 de novembro de 2007, e nº 005, de 10 de março de 2009, ambas do CEE do Estado de Santa Catarina, para aprovação de novo instrumento que fixará normas para o funcionamento da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina, Município de Florianópolis, com base no Parecer nº 221, aprovado em 22/11/2011;

VI – fixa normas para o funcionamento da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina e estabelece outras providências, Município de Florianópolis, com base na Resolução nº 100, aprovada em 22/11/2011;

VII – renova o reconhecimento do curso de Bacharelado em Teatro, oferecido no *campus* I da Universidade Regional de Blumenau (FURB), Município de Blumenau, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com base na Resolução nº 101 e no Parecer nº 222, aprovados em 22/11/2011;

VIII – reconhece o curso de Engenharia Ambiental, oferecido no Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), Município de Lages, da UDESC, Município de Florianópolis, para fins de colação de grau da turma 2012/1, com base na Resolução nº 102 e no Parecer nº 223, aprovados em 22/11/2011;

IX – renova o reconhecimento do curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, oferecido no *campus* I da FURB, Município de Blumenau, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com base na Resolução nº 103 e no Parecer nº 224, aprovados em 22/11/2011;

X – renova o reconhecimento do curso de graduação em Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, oferecido no *campus* de Chapecó, da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ), Município de Chapecó, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com base na Resolução nº 104 e no Parecer nº 225, aprovados em 22/11/2011;

XI – reconhece o programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Teatro, oferecido no Centro de Artes (CEART), da UDESC, Município de Florianópolis, pelo prazo de 3 (três) anos, com base na Resolução nº 105 e no Parecer nº 226, aprovados em 22/11/2011;

XII – retifica o Parecer nº 076 e a Resolução nº 028, de 24 de maio de 2011, relativo a carga horária do curso de Pedagogia, modalidade a distância, oferecido no *campus* universitário UnisulVirtual, da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), Município de Tubarão, com base na Resolução nº 106 e no Parecer nº 229, aprovados em 22/11/2011;

XIII – renova o reconhecimento do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, oferecido nos *campi* de Joinville e São Bento do Sul, da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE), Município de Joinville, pelo prazo de 3 (três) anos, com base na Resolução nº 107 e no Parecer nº 231, aprovados em 06/12/2011;

XIV – renova o reconhecimento do curso de Bacharelado em Ciências da Computação, oferecido nos *campi* de Videira e Xanxerê, da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), Município de Joaçaba, pelo prazo de 3 (três) anos, com base na Resolução nº 108 e no Parecer nº 232, aprovados em 06/12/2011;

XV – renova o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, oferecido no *campus* de Rio do Sul, do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI), Município de Rio do Sul, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com base na Resolução nº 109 e no Parecer nº 233, aprovados em 06/12/2011;

XVI – renova o credenciamento da Escola de Saúde Pública da Santa Catarina Professor Mestre Osvaldo de Oliveira Maciel, para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* e de extensão, exclusivamente a servidores atuantes no Sistema Único de Saúde (SUS), Município de Florianópolis, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 4 de dezembro de 2011, data em que cessam os efeitos do Decreto nº 4.945, publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.018, de 4 de dezembro de 2006, com base na Resolução nº 110 e no Parecer nº 234, aprovados em 06/12/2011;

XVII – renova o reconhecimento do curso de Licenciatura em Educação Física, oferecido no *campus* de Joinville, da UNIVILLE, Município de Joinville, pelo prazo de 3 (três) anos, com base na Resolução nº 111 e no Parecer nº 235, aprovados em 06/12/2011;

XVIII – renova o reconhecimento do curso de graduação em Administração, oferecido no *campus* de Chapecó e na Unidade de São Lourenço do Oeste, vinculada ao *campus* de Chapecó, da UNOCHAPECÓ, Município de Chapecó, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com base na Resolução nº 112 e no Parecer nº 236, aprovados em 06/12/2011;

XIX – renova o reconhecimento do curso superior de Tecnologia em Gestão Pública, modalidade a distância oferecido no *campus* universitário UnisulVirtual, da UNISUL, Município de Tubarão, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com base na Resolução nº 113 e no Parecer nº 252, aprovados em 06/12/2011;

XX – reconhece o curso superior de Tecnologia em *Marketing*, modalidade a distância, oferecido no *campus*-sede de Joaçaba e nos polos de apoio presencial em Videira, São Miguel do Oeste e Xanxerê, da UNOESC, Município de Joaçaba, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com base na Resolução nº 114 e no Parecer nº 253, aprovados em 06/12/2011;

XXI – renova o reconhecimento do curso de graduação em *Design* (Bacharelado), habilitação em Programação Visual e habilitação em Projeto de Produto, oferecido no *campus* de Joinville, da UNIVILLE, Município de Joinville, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com base na Resolução nº 115 e no Parecer nº 256, aprovados em 13/12/2011;

XXII – reconhece o curso superior de Tecnologia em Gestão Comercial, oferecido no *campus* de São Bento do Sul, da UNIVILLE, Município de Joinville, pelo prazo de 3 (três) anos, com base na Resolução nº 116 e no Parecer nº 257, aprovados em 13/12/2011;

XXIII – reconhece o curso de graduação em Comunicação Social, habilitação em Jornalismo (Bacharelado), oferecido no *campus* universitário de Concórdia, da UnC, Município de Mafra, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com base na Resolução nº 117 e no Parecer nº 258, aprovados em 13/12/2011;

XXIV – renova o reconhecimento do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação – Mecatrônica (Bacharelado), oferecido no *campus* universitário de Curitibanos, da UnC, Município de Mafra, pelo prazo de 3 (três) anos, com base na Resolução nº 118 e no Parecer nº 259, aprovados em 13/12/2011;

XXV – renova o reconhecimento do curso de graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), oferecido no *campus* I da FURB, Município de Blumenau, pelo prazo de 3 (três) anos, com base na Resolução nº 119 e no Parecer nº 260, aprovados em 13/12/2011;

XXVI – reconhece o curso superior de Tecnologia em *Marketing*, oferecido no *campus* I da FURB, Município de Blumenau, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com base na Resolução nº 120 e no Parecer nº 261, aprovados em 13/12/2011;

XXVII – renova o reconhecimento do curso de graduação em Letras, habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa (Licenciatura), oferecido no *campus* de Joinville, da UNIVILLE, Município de Joinville, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com base na Resolução nº 121 e no Parecer nº 262, aprovados em 13/12/2011;

XXVIII – renova o reconhecimento do curso de graduação em Ciências Econômicas (Bacharelado), oferecido no *campus* de Joinville, e o Plano de Medidas adotadas do mesmo curso em virtude do conceito inferior a 3,0 (três vírgula zero), no CPC/ENADE/2009, da UNIVILLE, Município de Joinville, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com base na Resolução nº 122 e no Parecer nº 263, aprovados em 13/12/2011;

XXIX – renova o reconhecimento do curso de graduação em Ciências Contábeis (Bacharelado), oferecido no *campus* de Orleans, e o Plano de Medidas adotadas do mesmo curso em virtude do conceito inferior a 3,0 (três vírgula zero), no CPC/ENADE/2009, do Centro Universitário Barriga Verde (UNIBAVE), Município de Orleans, pelo prazo de 3 (três) anos, com base na Resolução nº 123 e no Parecer nº 264, aprovados em 13/12/2011;

XXX – renova o reconhecimento do curso de graduação em Matemática (Licenciatura), oferecido no *campus* de Orleans, da UNIBAVE, Município de Orleans, pelo prazo de 3 (três) anos, com base na Resolução nº 124 e no Parecer nº 265, aprovados em 13/12/2011;

XXXI – reconhece o curso de graduação em Sistemas de Informação (Bacharelado), oferecido no *campus* de Orleans, da UNIBAVE, Município de Orleans, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com base na Resolução nº 125 e no Parecer nº 266, aprovados em 13/12/2011;

XXXII – reconhece o curso de graduação em Engenharia Cerâmica (Bacharelado), oferecido no *campus* de Cocal do Sul, do UNIBAVE, Município de Orleans, pelo prazo de 3 (três) anos, com base na Resolução nº 126 e no Parecer nº 267, aprovados em 13/12/2011;

XXXIII – reconhece o curso de Administração (Bacharelado), oferecido no *campus* de Cocal do Sul, do UNIBAVE, Município de Orleans, pelo prazo de 3 (três) anos, com base na Resolução nº 127 e no Parecer nº 268, aprovados em 13/12/2011;

XXXIV – renova o reconhecimento do curso de graduação em Engenharia Elétrica, oferecido no *campus* II do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), Município de Joinville, da UDESC, Município de Florianópolis, pelo prazo de 3 (três) anos, com base na Resolução nº 128 e no Parecer nº 269, aprovados em 13/12/2011;

XXXV – reconhece o curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado), oferecido no *campus* IV do Centro de Educação Superior da Região Sul (CERES), Município de Laguna, da UDESC, Município de Florianópolis, pelo prazo de 3 (três) anos, com base na Resolução nº 129 e no Parecer nº 270, aprovados em 13/12/2011;

XXXVI – reconhece o curso de graduação em Educação Física, oferecido no Município de Santo Amaro da Imperatriz (curso fora da sede), pertencente ao *campus* de Lages, da UNIPLAC, Município de Lages, pelo prazo de 3 (três) anos, com base na Resolução nº 130 e no Parecer nº 271, aprovados em 13/12/2011;

XXXVII – renova o reconhecimento do curso de graduação em Administração (Bacharelado), oferecido nos *campi* de Lages e São Joaquim, da UNIPLAC, Município de Lages, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com base na Resolução nº 131 e no Parecer nº 272, aprovados em 13/12/2011;

XXXVIII – renova o reconhecimento do curso de graduação em Educação Física (Bacharelado), oferecido no *campus* universitário de Tubarão, da UNISUL, Município de Tubarão, pelo prazo de 3 (três) anos, com base na Resolução nº 132 e no Parecer nº 273, aprovados em 13/12/2011;

XXXIX – toma conhecimento do projeto pedagógico e da matriz curricular do curso de graduação em Pedagogia (Licenciatura), oferecido pela FMP, Município de Palhoça, com base no Parecer nº 274, aprovado em 13/12/2011;

XL – reconhece o curso de graduação em Educação Física (Bacharelado), oferecido no *campus* Itajaí, da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Município de Itajaí, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com base na Resolução nº 133 e no Parecer nº 275, aprovados em 13/12/2011;

XLI – renova o reconhecimento do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, oferecido no *campus* universitário de Concórdia, da UnC, Município de Mafra, pelo prazo de 3 (três) anos, com base na Resolução nº 134 e no Parecer nº 276, aprovados em 13/12/2011;

XLII – renova o reconhecimento do curso de graduação em Enfermagem, oferecido no *campus* universitário de Concórdia, da UnC, Município de Mafra, pelo prazo de 3 (três) anos, com base na Resolução nº 135 e no Parecer nº 277, aprovados em 13/12/2011;

XLIII – renova o reconhecimento do curso de graduação em Direito (Bacharelado), oferecido no *campus* de Criciúma, da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), Município de Criciúma, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com base na Resolução nº 136 e no Parecer nº 278, aprovados em 13/12/2011;

XLIV – renova o reconhecimento do curso de Bacharelado em Turismo, modalidade a distância, oferecido no *campus* universitário da UnisulVirtual, da UNISUL, Município de Tubarão, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com base na Resolução nº 137 e no Parecer nº 294, aprovados em 13/12/2011; e

XLV – retifica o nome do curso “Programa Especial de Formação Pedagógica de Licenciatura em Sociologia para o Ensino Médio”, passando a se denominar “Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes em Sociologia para o Ensino Médio”, consequentemente do Parecer nº 128 e da Resolução nº 053, de 9 de agosto de 2011, e homologado pelo Decreto nº 597, publicado no Diário Oficial nº 19.196, de 19 de outubro de 2011, oferecido no *campus* universitário UnisulVirtual, da UNISUL, Município de Tubarão, com base no Parecer nº 295, aprovado em 13/12/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de março de 2012

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Derly Massaud de Anunciação

Eduardo Deschamps